

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ROSA WEBER, RELATORA DA  
ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Nº  
442, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**CONECTAS DIREITOS HUMANOS**, já qualificada em seu pedido de ingresso como *Amicus Curiae* protocolado nesta Arguição no dia 28/09/2017, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do anexo substabelecimento; e da anexa **Nota Técnica** elaborada pela organização Women on Web<sup>1</sup>.

A Women on Web (Mulheres na Rede) foi criada pela sua organização-irmã, Women on Waves, como um serviço-referência de telemedicina aplicada a abortos seguros. A organização não-governamental canadense iniciou seus serviços em 2006, baseando-se no direito à informação e ao direito ao recebimento de medicamentos para uso pessoal para comunicar-se, informar e

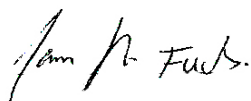
---

<sup>1</sup> Website: <<https://www.womenonweb.org/pt/>>

garantir o acesso ao aborto seguro para mulheres que residem em países onde o acesso à prática é restrito, seja penalmente ou de outra maneira.

Termos em que  
pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 23 de abril de 2018



Marcos Roberto Fuchs  
OAB/SP 101.663  
**Conectas Direitos Humanos**



Rafael Custódio  
OAB/SP 262.284  
**Conectas Direitos Humanos**



Isabela Nogueira Reis  
OAB/SP 406.824  
**Conectas Direitos Humanos**